

**EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo nº:** 01245.014775/2023-57

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

**Espécie:** Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada

**Objeto:** Cooperação entre MCTI/CNPq/FORTEC, para apoio à realização do evento composto por três encontros: XVII Encontro Nacional Fortec, XIII ProspeCT&I e VIII Congresso Internacional do PROFNIT.

**Enquadramento Legal:** Inciso III do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 19.572.2208.20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo.  
Fonte 1000 - PO 000C - PTRES 172529 - 3.3.90.20 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Prazo de Execução do Plano de Trabalho:** 27 de outubro de 2023 a 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 30/10/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11478179** e o código CRC **21F6AFDA**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1558/2023/SEI-MCTI (11379351), bem como Plano de Trabalho ajustado, SEI nº 11399573, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o objeto "Cooperação entre MCTI/CNPq/FORTEC, para apoio à realização do evento composto por três encontros: XVII Encontro Nacional Fortec, XIII ProspeCT&I e VIII Congresso Internacional do PROFNIT", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019](#), conforme entendimento da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União, insculpida no Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078) de que é juridicamente aplicável, ainda que a estrutura do MCTI tenha sido alterada, até que sobrevenha nova Portaria de delegação de competências, adequada à nova estrutura ministerial.

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.572.2208.20V6, Plano Orçamentário 000C, PTRES 172529.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 11/10/2023, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11400948** e o código CRC **E8AC1CBB**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.014775/2023-57

SEI nº 11400948



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PLANO DE TRABALHO

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Guilherme Coutinho Calheiros**

Número do CPF: **\*\*\*.830.834-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC/DEPAI/CGIA)**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/0001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI.**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Magnus Osório Galvão**

Número do CPF: **\*\*\*.597.848-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

**3. OBJETO:**

Cooperação entre MCTI/CNPq/FORTEC, para apoio à realização do evento composto por três encontros: XVII Encontro Nacional Fortec, XIII ProspeCT&I e VIII Congresso Internacional do PROFNIT.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **META 1 - Realização do XIII ProspeCT&I**

Evento voltado para o conhecimento relativo às informações tecnológicas e suas possíveis aplicações, explorando estratégias de prospecção visando a inteligência competitiva. Traz a oportunidade da participação de estudantes de pós-graduação por meio da submissão de trabalhos e respectivas publicações em revista científica Qualis, reconhecida pela CAPES.

##### **META 2 - Realização do VIII Congresso Internacional do PROFNIT**

O evento procura promover a internacionalização das ações tanto do PROFNIT quanto do FORTEC, através das diversas discussões das mesas promovidas, bem como, do fortalecimento e do surgimento dos acordos de cooperação que são estabelecidos no âmbito dessas reuniões.

##### **META 3 - Realização do XVII Encontro Nacional do FORTEC**

O evento promove fortemente as discussões para a busca da excelência na gestão da inovação e na transferência de conhecimento e tecnologia, reunindo os mais importantes atores do Sistema Nacional de Inovação e aproximando-os. A participação do setor empresarial e governamental é reforçada em diversos momentos do evento, seja em mesas temáticas, no "Conte-me Algo que não sei" (painel de boas práticas), em networking e matchmakers, ou em pitches, procurando em todos os momentos o fortalecimento da interação dos diversos setores, no intuito da promoção da inovação no Brasil.

Os eventos na sua totalidade, apresentam amplitude internacional, congregando profissionais de todas as áreas do conhecimento e de diversas esferas do governo, da academia e da indústria. As temáticas que serão discutidas nessa oportunidade estão na agenda de prioridade de todas as instituições, não só do Brasil como do mundo, e são subjacentes ao tema do evento "Inovação para o Desenvolvimento Sustentável".

##### **Público Alvo:**

Atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT&I), formuladores de políticas públicas, atores do ecossistema de inovação incluindo agentes de governo, pesquisadores, discentes e docentes, instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) e Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), profissionais que atuam nas áreas de Propriedade Intelectual, Transferência de Conhecimento, Tecnologia e Inovação, gestores de inovação em empresas e em ICTs e mentores, investidores e aceleradores.

##### **Resultados Esperados:**

O público esperado para o evento é de aproximadamente 500 pessoas em 6 (seis) Oficinas Temáticas, 12 (doze) mesas redondas, sendo 2 (duas) internacionais, atividades de troca de boas práticas, interação empresa-governo-universidade e networking.

Os profissionais que participarem desses eventos atualizar-se-ão sobre as respectivas discussões, ao mesmo tempo que poderão se tornar cada vez mais atuantes nesse cenário. As diversas atividades do evento são pensadas com o propósito de agregar valor e são estratégicas para os profissionais que estão, sobretudo na academia e nas empresas. Para as instituições públicas é momento de deixar claro quais são as suas demandas e indicar as lacunas em que precisam da ajuda dos demais setores para que o ganho seja conjunto. Os eventos trazem ricas trocas de experiências, facilitando o aprimoramento de ações de inovação nas instituições.

**Data:** Entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023.

**Local:** Centro de Eventos Pantanal, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

**Tema:** Inovação para o Desenvolvimento Sustentável.

**Site do evento:** <http://fortecprofnit.com.br>

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Fortec é uma associação civil privada sem fins lucrativos, criada essencialmente por gestores dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das diversas ICTs no país. Os NITs são definidos pela Lei nº 10.973/2004 e sua função essencial, de acordo com o art. 16 da Lei, é auxiliar a administração central da instituição na gestão da sua Política Institucional de Inovação.

Atualmente o Fortec conta com mais de 200 NITs de ICTs associadas, além de gestores de inovação de empresas e ex-gestores de NITs de ICTs de todas as regiões do Brasil. O Fortec é também responsável pelo programa de mestrado profissional em rede nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PROFNIT), que tem pontos focais em 24 instituições espalhadas em todas as regiões do país.

O Congresso discutirá assuntos envolvendo os três eventos simultâneos:

XVII Encontro Nacional do FORTEC

VIII Congresso Internacional do PROFNIT

XIII ProspeCT&I

Promoção da inovação e discussão de políticas públicas: O XVII Encontro Nacional do FORTEC é um evento que reúne gestores de inovação e transferência de tecnologia, permitindo a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas nessa área. Ao apoiar o evento, o Estado Brasileiro demonstra seu compromisso com a promoção da inovação e da transferência de tecnologia, que são fundamentais para o desenvolvimento e a competitividade das micro e pequenas empresas.

Estímulo ao empreendedorismo tecnológico: O FORTEC é uma plataforma que promove a aproximação entre instituições de pesquisa, universidades, empresas e empreendedores. Esse ambiente propício à conexão entre diferentes atores do ecossistema de inovação pode incentivar o empreendedorismo tecnológico, que é uma área estratégica para o Estado no apoio ao desenvolvimento de startups e negócios de base tecnológica.

Networking e parcerias: O evento reúne gestores de inovação de todo o país, representando diversas instituições e setores da economia. Ao apoiar o XVIII Encontro Nacional do FORTEC, o XIII ProspeCT&I e o VIII Congresso Internacional do PROFNIT, o MCTI poderá fortalecer sua rede de contatos, estabelecer parcerias estratégicas e identificar oportunidades de colaboração em projetos de inovação e transferência de tecnologia.

Divulgação de programas: Ao participar e apoiar o FORTEC, o MCTI tem a oportunidade de divulgar seus programas, serviços e iniciativas relacionadas à inovação e à transferência de tecnologia. Isso poderá gerar visibilidade para as ações nessa área e atrair potenciais parceiros e clientes interessados em desenvolver suas capacidades de inovação.

O projeto será coordenado pelo Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo, Diretor Técnico do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), responsável pelo tema Arcabouço Legal no âmbito dessa entidade. O Dr. Gesil será responsável pela gestão do projeto junto ao CNPq, bem como pela gestão dos recursos descentralizados e pela apresentação da prestação de contas ao final da vigência do presente instrumento.

O Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo, possui bacharelado em Física, mestrado e doutorado em Física de Plasmas pela Universidade de São Paulo (2000). Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Coordenador de Transferência de Tecnologia do NIT da Universidade Estadual de Santa Cruz e Presidente do Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia. Coordenou o Grupo de Trabalho que auxiliou o relator do Projeto de Lei nº 2177/2011, que deu origem à discussão que resultou no novo Marco Legal de C,T&I, além de ter participado ativamente dos processos de discussão da EC nº 85/2015 e do Decreto nº 9.283/2018. É docente do mestrado em rede nacional

PROFNIT - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, onde leciona introdução à Propriedade Intelectual e Políticas Públicas de C,T&I, possuindo todas as qualificações para exercer a coordenação do projeto em questão.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Etapa/Meta | Descrição   | Indicador Físico |            | Indicador Financeiro |             | Duração |         |
|------------|---|------------------|------------|----------------------|-------------|---------|---------|
|            |   | Unidade          | Quantidade | Valor Unitário       | Valor Total | Início  | Término |
| 1          | Realização do XIII ProspecT&I<br>Contratação de gráfica para execução do material de sinalização e divulgação do evento         | peças            | 10         | 410,00               | 4.100,00    | 10/2023 | 12/2023 |
| 2          | Realização do VIII Congresso Internacional do PROFNIT<br>Contratação de serviços de Intérprete de Libras, fotografia e filmagem | unidade          | 01         | -                    | 8.400,00    | 10/2023 | 12/2023 |
| 3          | Realização do XVII Encontro Nacional do FORTEC  | unidade          | 01         | -                    | 37.500,00   | 10/2023 | 12/2023 |

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Contratação de serviços de transporte, produção e organização dos eventos |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO | VALOR                               |
|---------|-------------------------------------|
| Outubro | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| TOTAL   | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| DESPESA      | CÓDIGO DA NATUREZA DA            | VALOR PREVISTO                         |
|--------------|----------------------------------|--|
|              | 33.90.20 - Auxílio a pesquisador | 50.000,00 (cinquenta mil reais)        |
| <b>TOTAL</b> |                                  | <b>50.000,00 (cinquenta mil reais)</b> |

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinatura eletrônica)  
**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
 Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

**13. APROVAÇÃO**

(assinatura eletrônica)  
**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**  
 Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 27/10/2023, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11444767** e o código CRC **A0456988**.